

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017

RECEBIDO EM
22/06/2017
Juliana

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

GABINETE DO PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

SEC. DE SAÚDE: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2015

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a notificação do tribunal de contas do Estado de Pernambuco, contida no Ofício Circular TC/IRGA Nº 008/2017, anexo, fica Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de cinco dias, as informações solicitadas no ofício acima citado.

Buique, 21 de junho de 2017.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno